



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

CONTRATO Nº 2022.0519.5/PE/068/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12610/2021

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS E A EMPRESA EXECUT SERVICE EIRELI.**

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente Contrato, com base Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Cnpj	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro, 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Linderval de Moura Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor	056880712015-2 SSP/MA
CPF nº	285.242.333-20

CONTRATADO	
Razão Social	EXECUT SERVICE EIRELI
CNPJ nº	27.449.869/0001-74
Endereço	RUA MARANHAO, 1293, CENTRO, Cep: 65.930-000, ACAILANDIA - MA
E-mail	executservice.ma@gmail.com
Representante	ESEQUIAS GONÇALVES DE ANDRADE
Cargo/Função	REPRESENTANTE LEGAL
C.I. / Órgão emissor	020766532002-0 SESP/MA

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 1 de 32



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

CPF nº	250.877.703-04
--------	----------------

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de materiais gráficos, de interesse desta Administração Pública.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:**

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 068/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto, Decreto Municipal 150/2021, Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

2.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no edital, estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas no edital e seus anexos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:**

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 246.941,85 (duzentos e quarenta e seis mil e novecentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	Alvará de autorização de obras color f-9 sulfite 180.g MARCA: EXECULT	UNIDADE	5	R\$ 0,25	R\$ 1,25
8	Atestado médico acompanhante upa cor 1 f-20 sulfite 75g bloco 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	1000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
9	Atestado médico upa cor 1 f-20 sulfite 75g bloco 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	1136	R\$ 2,50	R\$ 2.840,00
11	Avaliação fonoaudiológica do paciente portador de fissura labiopalatal especificação: f-9. Papel sulfite 56 g,	BLOCO	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro., nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	bloco com 100 folhas. MARCA: EXECULT				
34	Caderneta da gestante. Especificação: f-18 colorida c/100 folhas MARCA: EXECULT	UNIDADE	10000	R\$ 1,58	R\$ 15.800,00
43	Carimbo automático ou auto/entintado – tamanho 5,8 x 2,2 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: NYKON ou COLOP. MARCA: EXECULT	UNIDADE	104	R\$ 18,00	R\$ 1.872,00
44	Carimbo automático ou auto/entintado – tamanho 6,0 x 4,0 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: TRODAT ou COLOP MARCA: EXECULT	UNIDADE	120	R\$ 18,00	R\$ 2.160,00
45	Carimbo automático ou auto/entintado – tamanho 7,0 x 1,0 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: TRODAT. MARCA: EXECULT	UNIDADE	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
58	Carteira de vacinação infantil capa papel colché 90. Especificação: colorido, miolo em papel sulfite 75g, 2 cores f/v, f-9 (masculino e feminino). MARCA: EXECULT	UNIDADE	1000	R\$ 1,85	R\$ 1.850,00
59	Cartilha colorido 14x19,5, papel couché 170gramatura especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40 pag. MARCA: EXECULT	UNIDADE	5600	R\$ 1,80	R\$ 10.080,00
60	Cartilha colorido 14x19,5, papel couché 170gramatura. Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pag. MARCA: EXECULT	UNIDADE	5280	R\$ 1,80	R\$ 9.504,00
61	Cartilha colorido 14x19,5, papel couché 170gramatura. Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pag. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: EXECULT	UNIDADE	5182	R\$ 1,80	R\$ 9.327,60
78	Crachá PVC 5x8cm frente colorido especificação: verso 1 cor com cordão e suporte MARCA: EXECULT	UNIDADE	624	R\$ 7,50	R\$ 4.680,00
91	Envelope saco branco 24x34cm timbrado, colorido. MARCA: EXECULT	UNIDADE	1500	R\$ 0,45	R\$ 675,00
158	Formulário de marcadores do consumo alimentar f-9 papel sulfite, 56 c/ 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
161	Guia de encaminhamento upa f-20 p. Jornal, c/100folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	1800	R\$ 2,20	R\$ 3.960,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

166	Impresso de saída de material f-9 papel sulfite 75g c/100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
177	Laudo médico, f-9, sulfite 75g, bloco com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	160	R\$ 3,50	R\$ 560,00
194	Mapa diário adm. Vitamina a em puérperas f-9; especificação: papel sulfite 75g c/ 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
195	Mapa para aferição antropométrica, f-9, papel sulfite, 56 gramas, bloco com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
198	Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido MARCA: EXECULT	UNIDADE	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
203	Panfletos informativo colorido 10x15. Especificação: papel couche 115g. MARCA: EXECULT	UNIDADE	7000	R\$ 0,09	R\$ 630,00
206	Papeleta de aprazamento f-40, papel jornal com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	760	R\$ 1,20	R\$ 912,00
211	Pedido de medicamento, f-9, bloco com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	60	R\$ 3,50	R\$ 210,00
212	Pedido material almoxarifado SEMUS, f-9 papel sulfite 56g 50x2 folhas MARCA: EXECULT	BLOCO	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
227	Receituário médico upa f-12, papel sulfite 56g com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	11000	R\$ 3,50	R\$ 38.500,00
233	Relatório diário de atendimento em planejamento familiar-papel sulfite 75g/bloco com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	70	R\$ 3,50	R\$ 245,00
234	Relatório mensal planejamento familiar ms, f-9, papel sulfite 56g com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	70	R\$ 3,50	R\$ 245,00
235	Requisição de exame citopatológicos de mama, especificação: f/v f-9, papel sulfite 56 g com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	245	R\$ 3,50	R\$ 857,50
298	Termo de negociação de férias, f-9, p. Jornal, c/100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
VALOR TOTAL				R\$ 111.154,35	

10.305.0043.2-228 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
6	Apuração diária/ procedimento f-8. Papel sulfite 75 g, bloco com 100 folhas MARCA: EXECULT	BLOCO	5	R\$ 4,50	R\$ 22,50
7	Atestado de saúde ocupacional (aso) exame admissional, 2 vias especificação: atestado de saúde ocupacional, (aso) exame admissional, 2 vias f-9 50x2 papel sulfite 56g. bloco MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
8	Atestado médico acompanhante upa cor 1 f-20 sulfite 75g bloco 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	23	R\$ 2,50	R\$ 57,50

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 4 de 32



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

9	Atestado médico upa cor 1 f-20 sulfite 75g bloco 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	24	R\$ 2,50	R\$ 60,00
38	Capa de prontuário C.T.A f-4 f/v. colorido. Papel sulfite 180 g. MARCA: EXECULT	UNIDADE	800	R\$ 0,35	R\$ 280,00
40	Carimbo automático ou auto/entintado – tamanho 3,0 x 3,0 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: COLOP ou NYKON. MARCA: EXECULT	UNIDADE	41	R\$ 35,00	R\$ 1.435,00
41	Carimbo automático ou auto/entintado – tamanho 3,8 x 1,4 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: TRODAT ou COLOP. MARCA: EXECULT	UNIDADE	40	R\$ 38,17	R\$ 1.526,80
42	Carimbo automático ou auto/entintado – tamanho 4,7 x 1,8 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: TRODAT ou COLOP. MARCA: EXECULT	UNIDADE	45	R\$ 15,00	R\$ 675,00
43	Carimbo automático ou auto/entintado – tamanho 5,8 x 2,2 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: NYKON ou COLOP. MARCA: EXECULT	UNIDADE	21	R\$ 18,00	R\$ 378,00
44	Carimbo automático ou auto/entintado – tamanho 6,0 x 4,0 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: TRODAT ou COLOP. MARCA: EXECULT	UNIDADE	42	R\$ 18,00	R\$ 756,00
45	Carimbo automático ou auto/entintado – tamanho 7,0 x 1,0 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência:	UNIDADE	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	TRODAT. MARCA: EXECULT				
47	Carimbo automático ou auto/entintado – tamanho 7,5 x 3,8 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: COLOP. MARCA: EXECULT	UNIDADE	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
49	Cartão de alvará sanitário: f-16 papel sulfite 180g. MARCA: EXECULT	UNIDADE	700	R\$ 0,18	R\$ 126,00
50	Cartão de aprazamento hanseníase, 15,5cmx14,5cm, papel sulfite 180g. MARCA: EXECULT	UNIDADE	500	R\$ 0,18	R\$ 90,00
58	Carteira de vacinação infantil capa papel colché 90. Especificação: colorido, miolo em papel sulfite 75g, 2 cores f/v, f-9 (masculino e feminino). MARCA: EXECULT	UNIDADE	7510	R\$ 1,85	R\$ 13.893,50
77	Crachá personalizado com cordão, sacola especificação: para conferência especificação: colorido 13x10 sulfite 180gr. MARCA: EXECULT	UNIDADE	200	R\$ 0,80	R\$ 160,00
78	Crachá PVC 5x8cm frente colorido especificação: verso 1 cor com cordão e suporte MARCA: EXECULT	UNIDADE	44	R\$ 7,50	R\$ 330,00
87	Encadernação simples em espiral 100 folhas. MARCA: EXECULT	UNIDADE	140	R\$ 1,80	R\$ 252,00
89	Envelope 20x25. Timbrado, colorido. MARCA: EXECULT	UNIDADE	1000	R\$ 0,35	R\$ 350,00
90	Envelope ofício sem cep 114x229 timbrado, colorido. Especificação: f- 8 com 100 folhas MARCA: EXECULT	BLOCO	130	R\$ 0,25	R\$ 32,50
91	Envelope saco branco 24x34cm timbrado, colorido. MARCA: EXECULT	UNIDADE	50	R\$ 0,45	R\$ 22,50
92	Envelope saco branco 26x36cm timbrado, colorido. MARCA: EXECULT	UNIDADE	50	R\$ 0,55	R\$ 27,50
96	Evolução clínica e tratamento proposto f-9 papel sulfite 56g c/ 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	30	R\$ 0,11	R\$ 3,30
117	Ficha de identificação do paciente hanseníase, formato A4, papel sulfite 56g, bloco com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
122	Ficha de investigação de óbito fetal f3. Especificação: frente e verso f-9 papel sulfite 56 g. Folha. MARCA: EXECULT	BLOCO	80	R\$ 3,50	R\$ 280,00
130	Ficha de investigação de óbito materno (m3. Frente e verso) especificação: f-9 papel sulfite56 g. Folha. MARCA: EXECULT	BLOCO	80	R\$ 3,50	R\$ 280,00
131	Ficha de investigação de óbito materno (m5). Especificação: f-9 papel sulfite56 g. Folha. MARCA: EXECULT	BLOCO	80	R\$ 6,50	R\$ 520,00
132	Ficha de investigação de violência f-9 papel sulfite 75g c/100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	80	R\$ 6,50	R\$ 520,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

133	Ficha de investigação do óbito (av3), f/v, f-9, sulfite 56 g, bloco c/ 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	80	R\$ 6,50	R\$ 520,00
134	Ficha de investigação do óbito infantil (av1), f/v, f-9, papel sulfite 56 g, bloco c/ 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	80	R\$ 6,50	R\$ 520,00
135	Ficha de investigação hepatites virais f-8. Especificação: papel sulfite 75g, f/v c/100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
139	Ficha de notificação negativa cólera f-18, papel sulfite 75g, f/v c/ 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
140	Ficha de notificação negativa doenças exantemáticas. Especificação: f-18 papel sulfite 75g, f/v c/ 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
141	Ficha de notificação negativa paralisia flácida aguda f-18. MARCA: EXECULT	BLOCO	10	R\$ 6,49	R\$ 64,90
142	Ficha de notificação negativa tétano neonatal f-18; especificação: papel sulfite 75g, f/ v c/ 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	10	R\$ 6,79	R\$ 67,90
145	Ficha de registro individual - casos de síndrome respiratória aguda grave, f-8 c/100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
150	Ficha do planejamento familiar-anexo i, f-9. papel sulfite 75 g, 2 vias carbonadas. bloco com 100 folhas /50x2. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
154	Ficha geral de anamnese (han, tb, lesh), f/ v, f-9 papel sulfite 56 g. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
157	Formulário de cadastro de estabelecimentos vig. Sanitária, papel sulfite, f-9, bloco com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
159	Formulário para avaliação neurológica simplificada hanseníase, f-9, papel sulfite, 56 g, bloco com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
160	Formulário solicitação de medicamentos f-8 papel sulfite 56 g 50x2 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
161	Guia de encaminhamento upa f-20 p. Jornal, c/100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	360	R\$ 2,20	R\$ 792,00
163	Identificação. Do falecido especificação: sistema informação sobre mortalidade-sim cor 1 f-9 sulfite 56g bloco 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	6	R\$ 3,50	R\$ 21,00
168	Impresso I monitorização das doenças diarreicas agudas planilha de casos, f-8 c/100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
169	Impresso II monitorização das doenças diarreicas agudas f-9. Especificação: papel sulfite 56g c/100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
174	Laudo médico centro de especialidades médicas, f-9, sulfite 75g, bloco com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
175	Laudo médico para emissão APAC - Autorização de Procedimento de Alta Complexidade, f-8 papel sulfite 75	BLOCO	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

	com 100folhas. MARCA: EXECULT				
176	Laudo médico UPA, f-9, sulfite 75g, bloco com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
177	Laudo médico, f-9, sulfite 75g, bloco com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	45	R\$ 3,50	R\$ 157,50
178	Laudo para solicitação/ autorização de mudança de procedimento e procedimento (s) especial (ais), f-8 papel sulfite75g. Bloco com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	40	R\$ 3,50	R\$ 140,00
184	Livro de registro do cemitério, capa dura, tamanho 205 x 300, especificação: nº de folhas 200, capa com revestimento plastificado, folhas brancas pautadas e numeradas no canto superior direito. MARCA: EXECULT	UNIDADE	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
185	Livro de registro geral, especificação: personalizado hospital municipal de Açailândia, com 200 folhas. MARCA: EXECULT	UNIDADE	11	R\$ 45,00	R\$ 495,00
186	Livro de registro geral, especificação: personalizado upa, com 200 folhas. MARCA: EXECULT	UNIDADE	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
191	Mapa de distribuição de hipoclorito de sódio f-8 especificação: papel sulfite, 56g com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
192	Mapa de distribuição de hipoclorito de sódio por mês - impresso III, frente, f-8 com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
193	Mapa de vacinação dos grupos de risco-gestantes e não gestantes vacina dupla adulto (DT) f-9, especificação: papel sulfite,75 gramas, bloco com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
196	Mapeamento de lesões de pele e alterações de sensibilidade, formato A4, papel sulfite 56g, bloco com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
197	Movimento diário de imunobiológico / rotina f-8; especificação: f/ v papel sulfite75g com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
198	Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido MARCA: EXECULT	UNIDADE	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
202	Panfleto informativo colorido 20x30 papel couché 115g. MARCA: EXECULT	UNIDADE	10600	R\$ 0,12	R\$ 1.272,00
203	Panfletos informativo colorido 10x15. Especificação: papel couche 115g. MARCA: EXECULT	UNIDADE	2000	R\$ 0,09	R\$ 180,00
206	Papeleta de aprazamento f-40, papel jornal com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	230	R\$ 1,20	R\$ 276,00
214	Planilha de notificação de nascidos vivos e óbitos f/v especificação: f-6 f/v papel sulfite 75 com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
215	Plotagem plantas arquitetônicas p sulfite 75 - gramatura A0 colorido. MARCA: EXECULT	UNIDADE	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

216	Plotagem plantas arquitetônicas papel sulfite 75 - gramatura A1 preto. MARCA: EXECULT	UNIDADE	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00
218	Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido. MARCA: EXECULT	UNIDADE	5	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
220	Receituário controle especial tipo b f. 32, azul. MARCA: EXECULT	BLOCO	75	R\$ 4,50	R\$ 337,50
221	Receituário controle especial tipo b 2 f.32 azul. MARCA: EXECULT	BLOCO	75	R\$ 4,50	R\$ 337,50
225	Receituário médico com solicitação de exames f-12, papel sulfite 56g com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
226	Receituário médico covid-19 f-12, papel sulfite 56g com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	1000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
227	Receituário médico upa f-12, papel sulfite 56g com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	1000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
235	Requisição de exame citopatológicos de mama, especificação: f/v f-9, papel sulfite 56 g com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	5	R\$ 3,50	R\$ 17,50
252	SI- CTA (Sistema de informação dos Centros de Testagem e Aconselhamento em Aids) (teste rápido hep b e hep c, f-8, papel sulfite, 56 g c/ 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
253	SI-CTA teste rápido HIV e sífilis, f-8, papel sulfite, 56 g c/ 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
254	SINAN - (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) anti-rábica humana (f-9 f/v papel sulfite 56g. F/v c/100folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
255	SINAN- ficha de notificação cor 1 f - 9 sulfite 56g, bloco 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
256	SINAN- hepatites virais f-9 papel sulfite 56g c/100folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
257	SINAN- raiva humana f-9 papel sulfite 56g, f/v com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
258	SINAN-ficha de notificação numerada, f-16, carbonada, 2 vias, 50x2, bloco com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
259	SINAN-ficha de notificação/ conclusão, f-9, papel sulfite 56g, bloco com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
260	SINAN- ficha de notificação/ investigação de dengue/ Chikungunya, f/v. f-9, papel sulfite 56 g, bloco com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
261	SINAN-ficha de notificação/ investigação de doenças de chagas aguda, f/v. f-9, papel sulfite 56 g, bloco com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
262	SINAN- ficha de notificação/ investigação de doenças exantemáticas, f/v. f-9, papel sulfite 56 g, bloco com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

263	SINAN- ficha de notificação/ investigação de febre amarela, f/v. f-9, papel sulfite 56 g, bloco com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
264	SINAN-ficha de notificação/ investigação de febre tifoide, f/v. f-9, papel sulfite56 g, bloco com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
265	SINAN- ficha de notificação/ investigação de gestante HIV, f/ v. f-9, papel sulfite56 g, bloco c/ 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
266	SINAN-ficha de notificação/ investigação de hanseníase, f/v. f-9, papel sulfite56 g, bloco c/ 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
267	SINAN-ficha de notificação/ investigação de hantavirose, f/v. f-9, papel sulfite56 g, bloco c/ 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
268	SINAN- ficha de notificação/ investigação de hepatites virais, f/ v. f-9, papel sulfite56 g, bloco c/ 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
269	SINAN-ficha de notificação/ investigação de leptospirose, f/v. f-9, papel sulfite56 g, bloco c/ 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
270	SINAN- ficha de notificação/ investigação de leishmaniose tegumentar americana, f/ v. f-9, papel sulfite56 g, bloco c/ 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
272	SINAN-ficha de notificação/ investigação de meningite, f/ v. f-9, papel sulfite56 g, bloco c/ 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
273	SINAN- ficha de notificação/ investigação de sífilis congênita, f/v. f-9, papel sulfite56 g, bloco c/ 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
274	SINAN- ficha de notificação/ investigação de sífilis em adulto, f/v. f-9, papel sulfite56 g, bloco c/ 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
275	SINAN- ficha de notificação/ investigação de sífilis gestante, f/v. f-9, papel sulfite56 g, bloco c/ 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
276	SINAN- ficha de notificação/ investigação de sífilis não especificada, f/ v. f-9, papel sulfite56 g, bloco c/ 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
277	SINAN- ficha de notificação/ investigação de tétano acidental, f/v. f-9, papel sulfite56 g, bloco c/ 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
278	SINAN- ficha de notificação/ investigação de tétano neonatal, f/v. f-9, papel sulfite56 g, bloco c/ 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
279	SINAN-ficha de notificação/ investigação de tuberculose, f/v. f-9, papel sulfite56 g, bloco c/ 100 folhas. MARCA:	BLOCO	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 10 de 32



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

	EXECULT				
280	SINAN-ficha de notificações/ investigação de acidentes por animais peçonhentos. F-9 papel sulfite56g, bloco c/100folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
281	SINAN- ficha de notificações/ investigação de aids maiores de 13 anos. F-9 papel sulfite56g, bloco c/100folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
282	SINAN-ficha de notificações/investigação de aids menor de 13 anos. F-9 papel sulfite56g, bloco c/100folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
283	SINAN-ficha de notificações/investigação de beribéri. F-9 papel sulfite56g, bloco c/100folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
284	SINAN-ficha de notificações/investigação de cólera, f/v. F-9 papel sulfite56g, bloco c/100folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
285	SINAN-paralisia flácida aguda (frente e verso) cor 1, f-9 sulfite 56g bloco 100 folhas MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
287	Sistema de informação sobre mortalidade (sim) maranhão, f-9 papel sulfite56g, bloco c/100folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
288	Sistema infor agravos ficha notificação, especificação: negativa f-20 f/v papel sulfite56g c/100folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
298	Termo de negociação de férias, f-9, p. Jornal, c/100folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	18	R\$ 3,50	R\$ 63,00
299	Termo de responsabilidade f-8 f/ v papel sulfite75 g c/100folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	5	R\$ 3,50	R\$ 17,50
301	Termo de responsabilidade pela guarda e uso de equipamento de trabalho, cor 1, f-9, bloco com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	5	R\$ 3,50	R\$ 17,50
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 55.198,90</b>	

10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
6	Apuração diária/ procedimento f-8. Papel sulfite 75 g, bloco com 100 folhas MARCA: EXECULT	BLOCO	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
8	Atestado médico acompanhante upa cor 1 f-20 sulfite 75g bloco 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00
9	Atestado médico upa cor 1 f-20 sulfite 75g bloco 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
26	Boletim cirúrgico (gasto de sala) f-8 papel sulfite 75g c/100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
39	Capa de prontuário upa f-4 f/v. colorido. Papel sulfite 180	UNIDADE	1000	R\$ 0,35	R\$ 350,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
 Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
 CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
 página 11 de 32



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

g. MARCA: EXECULT					
41	Carimbo automático ou auto/entintado – tamanho 3,8 x 1,4 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: TRODAT ou COLOP. MARCA: EXECULT	UNIDADE	15	R\$ 38,17	R\$ 572,55
42	Carimbo automático ou auto/entintado – tamanho 4,7 x 1,8 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: TRODAT ou COLOP. MARCA: EXECULT	UNIDADE	14	R\$ 15,00	R\$ 210,00
43	Carimbo automático ou auto/entintado – tamanho 5,8 x 2,2 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: NYKON ou COLOP. MARCA: EXECULT	UNIDADE	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
69	Checklist de documentos para pacientes transferidos, bloco com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
76	Ficha de realização de teste rápido - tamanho A4, sulfite 75g, blocos com 100 folhas. (Para o centro de parto normal) MARCA: EXECULT	BLOCO	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
80	Declaração - isolamento domiciliar. Com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
87	Encadernação simples em espiral 100 folhas. MARCA: EXECULT	UNIDADE	10	R\$ 1,80	R\$ 18,00
89	Envelope 20x25. Timbrado, colorido. MARCA: EXECULT	UNIDADE	50	R\$ 0,35	R\$ 17,50
90	Envelope ofício sem cep 114x229 timbrado, colorido. Especificação: f - 8 com 100 folhas MARCA: EXECULT	BLOCO	500	R\$ 0,25	R\$ 125,00
92	Envelope saco branco 26x36cm timbrado, colorido. MARCA: EXECULT	UNIDADE	500	R\$ 0,55	R\$ 275,00
94	Etiqueta adesiva para classificação de risco 11x3, amarela. MARCA: EXECULT	UNIDADE	20000	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
143	Ficha de prescrição médica covid-19 upa 2 vias papel auto copiativo f-8 c/ 50x2folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
144	Ficha de prescrição médica upa 2 vias papel auto copiativo f-8 c/ 50x2folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	1600	R\$ 3,50	R\$ 5.600,00
161	Guia de encaminhamento upa f-20 p. Jornal, c/100folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	710	R\$ 2,20	R\$ 1.562,00



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

167	Impresso de saída de material ortopédico f-9 papel sulfite 56g, bloco c/ 100 folhas, em 3 vias coloridas e carbonadas. MARCA: EXECULT	BLOCO	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
171	Laudo de solicitação (estado do maranhão), f-12, bloco com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	220	R\$ 2,80	R\$ 616,00
175	Laudo médico para emissão APAC – Autorização de Procedimento de Alta Complexidade, f-8 papel sulfite 75 com 100folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	140	R\$ 3,50	R\$ 490,00
177	Laudo médico, f-9, sulfite 75g, bloco com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	45	R\$ 3,50	R\$ 157,50
178	Laudo para solicitação/ autorização de mudança de procedimento e procedimento (s) especial (ais), f-8 papel sulfite75g. Bloco com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	260	R\$ 3,50	R\$ 910,00
179	Laudo solicitação autorização internação hospitalar f-8 especificação: papel sulfite75g c/ 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	400	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
180	Laudo teste rápido covid-19 UPA, bloco com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
185	Livro de registro geral, especificação: personalizado hospital municipal de Açailândia, com 200 folhas. MARCA: EXECULT	UNIDADE	9	R\$ 45,00	R\$ 405,00
189	Mapa de curativo/desbridamento por paciente f-8. Papel sulfite75 g, bloco com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
202	Panfleto informativo colorido 20x30 papel couché 115g. MARCA: EXECULT	UNIDADE	1000	R\$ 0,12	R\$ 120,00
206	Papeleta de aprazamento f-40, papel jornal com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00
220	Receituário controle especial tipo b f. 32, azul. MARCA: EXECULT	BLOCO	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
221	Receituário controle especial tipo b 2 f.32 azul. MARCA: EXECULT	BLOCO	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
227	Receituário médico upa f-12, papel sulfite 56g com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	1300	R\$ 3,50	R\$ 4.550,00
228	Receituário médico upa f-12, papel sulfite 56g com 100 folhas. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: EXECULT	BLOCO	4500	R\$ 3,50	R\$ 15.750,00
239	Serviços de atendimento domiciliar - atendimento domiciliar (para uso exclusivo SAD) - tamanho A4, sulfite 75g, blocos com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
240	Serviço de atendimento domiciliar - avaliação de elegibilidade e admissão (para uso exclusivo do SAD) - tamanho A4, sulfite 75g, blocos com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
244	Serviço de atendimento domiciliar - formulário de referência e contrarreferência - tamanho A4, sulfite 75g,	BLOCO	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
página 13 de 32



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	blocos com 100 folhas. MARCA: EXECULT				
251	SAE - evolução/anotação de enfermagem - tamanho A4, sulfite 75g, blocos com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
289	Solicitação de exames upa f-12 papel sulfite 75g c/100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	5000	R\$ 1,98	R\$ 9.900,00
290	Solicitação de plantão extra, ou folga cor 1 f-12 sulfite 75g 100fl. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
291	Solicitação de teste rápido covid-19 upa f-12 papel sulfite 75g c/100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	1000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
292	Solicitação de transferência/regulação HMA/UPA. cor 1, f-9, bloco com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
293	Termo de advertência UPA, f-16, papel sulfite 56 g, 2 vias carbonadas. bloco com 100 folhas /50x2. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
299	Termo de responsabilidade f-8 f/ v papel sulfite 75 g c/100folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	25	R\$ 3,50	R\$ 87,50
300	Termo de responsabilidade pela guarda e uso de equipamento de trabalho upa, cor 1, f-9, bloco com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
301	Termo de responsabilidade pela guarda e uso de equipamento de trabalho, cor 1, f-9, bloco com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	25	R\$ 3,50	R\$ 87,50
302	Termo de responsabilidade upa f-8 f/v papel sulfite 75 g c/100folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
VALOR TOTAL				R\$ 58.188,55	

10.305.0043.2-230 – Manutenção da Unidade de Vigilância em Zoonoses

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
41	Carimbo automático ou auto/entintado – tamanho 3,8 x 1,4 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: TRODAT ou COLOP. MARCA: EXECULT	UNIDADE	18	R\$ 38,17	R\$ 687,06
78	Crachá PVC 5x8cm frente colorido especificação: verso 1 cor com cordão e suporte MARCA: EXECULT	UNIDADE	32	R\$ 7,50	R\$ 240,00
92	Envelope saco branco 26x36cm timbrado, colorido. MARCA: EXECULT	UNIDADE	50	R\$ 0,55	R\$ 27,50
181	Laudo veterinário UVZ, f-9, 2 vias carbonadas. bloco com 100 folhas /50x2. MARCA: EXECULT	BLOCO	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
182	Levantamento de animais por zoneamento, f/v, f-9 papel sulfite, 56 g. Bloco com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

232	Relatório BPA / UVZ, f-9 papel sulfite 56g, bloco com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
297	Termo de liberação f-9 papel sulfite 56g c/100folhas, MARCA: EXECULT	BLOCO	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
298	Termo de negociação de férias, f-9, p. Jornal, c/100folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	1	R\$ 3,50	R\$ 3,50
VALOR TOTAL				R\$ 2.148,06	

10.302.0042.2-220 – Manutenção do CAPS III					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
8	Atestado médico acompanhante upa cor 1 f-20 sulfite 75g bloco 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	15	R\$ 2,50	R\$ 37,50
9	Atestado médico upa cor 1 f-20 sulfite 75g bloco 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	40	R\$ 2,50	R\$ 100,00
40	Carimbo automático ou auto/entintado – tamanho 3,0 x 3,0 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: COLOP ou NYKON. MARCA: EXECULT	UNIDADE	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
41	Carimbo automático ou auto/entintado – tamanho 3,8 x 1,4 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: TRODAT ou COLOP. MARCA: EXECULT	UNIDADE	8	R\$ 38,17	R\$ 305,36
42	Carimbo automático ou auto/entintado – tamanho 4,7 x 1,8 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: TRODAT ou COLOP. MARCA: EXECULT	UNIDADE	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
43	Carimbo automático ou auto/entintado – tamanho 5,8 x 2,2 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: NYKON ou COLOP. MARCA: EXECULT	UNIDADE	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
44	Carimbo automático ou auto/entintado – tamanho 6,0 x	UNIDADE	8	R\$ 18,00	R\$ 144,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	4,0 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: TRODAT ou COLOP MARCA: EXECULT				
47	Carimbo automático ou auto/entintado – tamanho 7,5 x 3,8 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: COLOP. MARCA: EXECULT	UNIDADE	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
99	Faixa impressão digital 14x2,00m. Colorido acabamento Ilhós. MARCA: EXECULT	UNIDADE	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
161	Guia de encaminhamento upa f-20 p. Jornal, c/100folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	80	R\$ 2,20	R\$ 176,00
177	Laudo médico, f-9, sulfite 75g, bloco com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	40	R\$ 3,50	R\$ 140,00
202	Panfleto informativo colorido 20x30 papel couché 115g. MARCA: EXECULT	UNIDADE	1000	R\$ 0,12	R\$ 120,00
203	Panfletos informativo colorido 10x15. Especificação: papel couche 115g. MARCA: EXECULT	UNIDADE	500	R\$ 0,09	R\$ 45,00
206	Papeleta de aprazamento f-40, papel jornal com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	160	R\$ 1,20	R\$ 192,00
220	Receituário controle especial tipo b f. 32, azul. MARCA: EXECULT	BLOCO	125	R\$ 4,50	R\$ 562,50
221	Receituário controle especial tipo b 2 f.32 azul. MARCA: EXECULT	BLOCO	125	R\$ 4,50	R\$ 562,50
227	Receituário médico upa f-12, papel sulfite 56g com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	80	R\$ 3,50	R\$ 280,00
VALOR TOTAL				R\$ 4.614,86	

10.302.0042.2-223 – Manutenção do SAMU					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
25	Bloco de ocorrências de rádio operador SAMU: carbonado em duas vias, tamanho 9,5cm comprimento x 19,5cm largura, bloco com 80 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
41	Carimbo automático ou auto/entintado – tamanho 3,8 x 1,4 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil;	UNIDADE	4	R\$ 38,17	R\$ 152,68

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 16 de 32



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: TRODAT ou COLOP. MARCA: EXECULT				
60	Cartilha colorido 14x19,5, papel couché 170gramatura. Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pag. MARCA: EXECULT	UNIDADE	333	R\$ 1,80	R\$ 599,40
70	Checklist diário medicação SAMU: folha f-9, gramatura 75g/ m², numeradas, bloco com 96 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
71	Checklist diário viaturas SAMU: folha A4, gramatura 75g/ m², numeradas, bloco com 96 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
108	Ficha de APH SAMU, folha f-9, gramatura 75g/m², bloco com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
115	Ficha de dispensação de medicamentos, do componente especializado da assistência farmacêutica. Folha A4. Bloco com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
202	Panfleto informativo colorido 20x30 papel couché 115g. MARCA: EXECULT	UNIDADE	1000	R\$ 0,12	R\$ 120,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.847,08	

10.122.0040.2-194 – Manutenção da Secretaria de Saúde

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
38	Capa de prontuário C.T.A f-4 f/v. colorido. Papel sulfite 180 g. MARCA: EXECULT	UNIDADE	200	R\$ 0,35	R\$ 70,00
40	Carimbo automático ou auto/entintado – tamanho 3,0 x 3,0 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: COLOP ou NYKON. MARCA: EXECULT	UNIDADE	49	R\$ 35,00	R\$ 1.715,00
41	Carimbo automático ou auto/entintado – tamanho 3,8 x 1,4 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: TRODAT ou COLOP. MARCA: EXECULT	UNIDADE	15	R\$ 38,17	R\$ 572,55
42	Carimbo automático ou auto/entintado – tamanho 4,7 x 1,8 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem	UNIDADE	25	R\$ 15,00	R\$ 375,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	determinados pela contratante. Marcas de referência: TRODAT ou COLOP. MARCA: EXECULT				
43	Carimbo automático ou auto/entintado – tamanho 5,8 x 2,2 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: NYKON ou COLOP. MARCA: EXECULT	UNIDADE	35	R\$ 18,00	R\$ 630,00
44	Carimbo automático ou auto/entintado – tamanho 6,0 x 4,0 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: TRODAT ou COLOP MARCA: EXECULT	UNIDADE	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
45	Carimbo automático ou auto/entintado – tamanho 7,0 x 1,0 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: TRODAT. MARCA: EXECULT	UNIDADE	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
47	Carimbo automático ou auto/entintado – tamanho 7,5 x 3,8 cm. Especificações: a medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em foto polímero com dizeres a serem determinados pela contratante. Marcas de referência: COLOP. MARCA: EXECULT	UNIDADE	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
59	Cartilha colorido 14x19,5, papel couché 170gramatura especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40 pag. MARCA: EXECULT	UNIDADE	400	R\$ 1,80	R\$ 720,00
61	Cartilha colorido 14x19,5, papel couché 170gramatura. Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pag. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: EXECULT	UNIDADE	5	R\$ 1,80	R\$ 9,00
73	Controle de abastecimento f-32, papel Auto copiativo 50x2folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00
74	Controle de entrega de material f-8 2 vias, sulfite 56 - gramatura. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
89	Envelope 20x25. Timbrado, colorido. MARCA: EXECULT	UNIDADE	300	R\$ 0,35	R\$ 105,00
90	Envelope ofício sem cep 114x229 timbrado, colorido. Especificação: f - 8 com 100 folhas MARCA: EXECULT	BLOCO	300	R\$ 0,25	R\$ 75,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

página 18 de 32



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

91	Envelope saco branco 24x34cm timbrado, colorido. MARCA: EXECULT	UNIDADE	500	R\$ 0,45	R\$ 225,00
92	Envelope saco branco 26x36cm timbrado, colorido. MARCA: EXECULT	UNIDADE	200	R\$ 0,55	R\$ 110,00
99	Faixa impressão digital 14x2,00m. Colorido acabamento Ilhós. MARCA: EXECULT	UNIDADE	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
161	Guia de encaminhamento upa f-20 p. Jornal, c/100folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00
162	Guia de retorno f-20 p. Jornal, c/100folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
173	Laudo de solicitação, avaliação e autorização de medicamentos, do componente especializado da assistência farmacêutica. Folha A4. Bloco com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	600	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
174	Laudo médico centro de especialidades médicas, f-9, sulfite 75g, bloco com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	80	R\$ 3,50	R\$ 280,00
175	Laudo médico para emissão APAC – Autorização de Procedimento de Alta Complexidade, f-8 papel sulfite 75 com 100folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	110	R\$ 3,50	R\$ 385,00
177	Laudo médico, f-9, sulfite 75g, bloco com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
209	Pasta papel f-4 papel sulfite 180g colorida com aba – personalizado. MARCA: EXECULT	UNIDADE	400	R\$ 2,20	R\$ 880,00
211	Pedido de medicamento, f-9, bloco com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
212	Pedido material almoxarifado SEMUS, f-9 papel sulfite 56g 50x2 folhas MARCA: EXECULT	BLOCO	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
227	Receituário médico upa f-12, papel sulfite 56g com 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	120	R\$ 3,50	R\$ 420,00
298	Termo de negociação de férias, f-9, p. Jornal, c/100folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	1	R\$ 3,50	R\$ 3,50
303	Vale refeição – almoço especificação: cor 1 f-64 superbond bloco 100 folhas. MARCA: EXECULT	BLOCO	5	R\$ 3,50	R\$ 17,50
304	Vale refeição – jantar especificação: cor 1 f-64 superbond bloco 100 folhas MARCA: EXECULT	BLOCO	5	R\$ 3,50	R\$ 17,50
VALOR TOTAL				R\$ 12.790,05	

3.2. Da garantia de execução do contrato:

3.2.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos à qualquer dano



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

causado à administração.

3.2.1.1. Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, não seja suficiente para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pela Prefeitura Municipal de Açailândia.

**CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:**

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 111.154,35 (cento e onze mil e cento e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 55.198,90 (cinquenta e cinco mil e cento e noventa e oito reais e noventa centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.305.0043.2-228 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 58.188,55 (cinquenta e oito mil e cento e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 2.148,06 (dois mil e cento e quarenta e oito reais e seis centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.305.0043.2-230 – Manutenção da Unidade de Vigilância em Zoonoses
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 4.614,86 (quatro mil e seiscentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-220 – Manutenção do CAPS III
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 2.847,08 (dois mil e oitocentos e quarenta e sete reais e oito centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-223 – Manutenção do SAMU
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 12.790,05 (doze mil e setecentos e noventa reais e cinco centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.122.0040.2-194 – Manutenção da Secretaria de Saúde
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:**

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
página 21 de 32

*MU*



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

5.1.1. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO, PRAZO, LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS:**

6.1 Prazo de entrega: A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor;

6.1.1 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues;

6.1.2 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Açailândia, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2 Validade do objeto: Na data de entrega, os produtos devem ter a validade mínima de 80% (oitenta por cento) do seu prazo da validade total, a contar da data de fabricação;

6.3 Locais de entrega: O recebimento dos objetos será no município de Açailândia-MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.

6.4 Forma de Entrega: Os objetos deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas.

6.5 A forma de fornecimento será parcelada, sendo a execução de acordo com a necessidade desta administração pública.

6.6 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio;

6.7 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

6.7.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

6.7.2. Se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.7.3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.7.4 Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte/frete, seguros, custos de carga/descarga, mão de obra, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

6.7.5 A CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

7.1.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

MMU



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.2. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

7.2.1. Banco nº: BANCO DO BRASIL 001

7.2.2. Nome da instituição: BANCO DO BRASIL 001

7.2.3. Agência: 1311-0

7.2.4. Conta-corrente: 58.705-2

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.6. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/ fatura correspondente a mesma.

7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

**CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DE MORA POR ATRASO DE PAGAMENTO:**

8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

**CLÁUSULA NONA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO DO CONTRATO:**

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico- financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:**

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:**

11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

atualização do respectivo valor pelo IGP- M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$VA = VDI / INI \times INF$  onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial INF = IGPM/FGV na data final

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**

12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Açailândia.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:**

14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

14.1.1 Por parte da CONTRATANTE:

**ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**NOME DO GESTOR:** Linderval de Moura Sousa

**NOME DO FISCAL(IS) DO CONTRATO:** Antônia Herislândia Pimentel da Silva

**CPF:** 910.505.293-91

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

página 26 de 32



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

14.2. As decisões e/ou providências que ultrapassem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas a secretaria ou órgão contratante, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

**15.1. São obrigações da CONTRATANTE:**

15.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

15.1.2. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

15.1.3. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

15.1.4. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço executado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

15.1.5. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

15.1.6. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto;

**15.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

15.2.1. Efetuar a entrega do(s) produto(s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência.

15.2.2. Efetuar a entrega de forma imediata e em sua totalidade no prazo estipulado, contados a partir do recebimento do Empenho.

15.2.3. Ofertar produto(s) de primeira qualidade.

15.2.4.. Os produtos adjudicados deverão ser transportados de forma a mantê-los incólumes e em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes.



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

15.2.5. Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência.

15.2.6. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 03 (três) dias, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente.

15.2.7. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação, inclusive quanto ao frete e descarregamento do(s) produto(s).

15.2.8. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

15.2.9. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência;

15.2.10. Entregar os produtos com Manual de Utilização e/ ou documentação similar em português.

15.2.11. Todos os produtos devem atender ao prazo de garantia legal estabelecido pelo fabricante;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:**

17.1. A empresa licitante que se recusar a assinar ata de registro de preços ou o contrato injustificadamente dentro do prazo de até 05 (cinco) dias a contar da convocação pela Prefeitura Municipal de Açailândia ou em assinar a ordem de fornecimento, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance ofertado, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo e fazer declaração falsa, poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Açailândia - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

17.2. A aplicação da sanção de declaração de inidoneidade implica na impossibilidade da



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

empresa ou interessado de se relacionar comercialmente com a Administração Pública Municipal de Açailândia.

17.3. As demais cominações são aquelas previstas na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

17.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

a) impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Açailândia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

b) multa de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

17.5. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

17.6. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos ou até que o contrato cumpra as condições de reabilitação;

d) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o município pelo prazo de até 05 (cinco) anos.



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

17.7. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

17.8. Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

17.9. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Pregão.

17.10. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

17.11. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

17.12. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS ILÍCITOS PENAIIS:**

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:**

19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS CASOS OMISSOS:**

20.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTES INSTRUMENTOS**

21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO:**

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA**

23.1. A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DA SUBCONTRATAÇÃO:**

24.1. Não será permitida a subcontratação do Objeto.

Açailândia (MA) 27 de maio de 2022.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Município de Açailândia (MA)  
Linderval de Moura Sousa  
Secretário Municipal de Saúde

EXECUT SERVICE

EIRELI:27449869000174

Assinado de forma digital por EXECUT  
SERVICE EIRELI:27449869000174  
Dados: 2022.05.23 15:32:17 -03'00'

EXECUT SERVICE EIRELI  
ESEQUIAS GONÇALVES DE ANDRADE  
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

247.562.373-04

929.447.103-97



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

ANO VIII, Nº 1517, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – SECULT ..... 1

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0513.4 ..... 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0519.5 ..... 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0523.1 ..... 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0525.2 ..... 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0525.3 ..... 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0525.4 ..... 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0525.5 ..... 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0526.7 ..... 4

#### RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO CURSO DE LICITAÇÕES E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS ..... 5

#### CONSELHOS

#### EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 ..... 6

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAIS

6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO ..... 6

#### OUTRAS PUBLICAÇÕES

DECISÃO ..... 6

DECISÃO ..... 7

DECISÃO ..... 7

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº. 221/2022 - SEMAD ..... 8

Lei Complementar nº 11, de 31 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, DECRETO Nº 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Cultura, e dá outras providências, a Lei Federal nº 14.133/2021 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, as demais legislações aplicadas à matéria, torna público o processo de inscrição e seleção pública que regulamenta o Edital de Credenciamento 001/2022 SECULT, para seleção de artistas nas áreas de MÚSICA, DANÇAS POPULARES, QUADRILHAS JUNINAS, EXCLUSIVAMENTE DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA destinada as apresentações a serem realizadas em festividades Municipais. As inscrições serão gratuitas, realizadas exclusivamente por meio do e-mail: credenciamento.secult@acailandia.ma.gov.br, com os devidos documentos solicitados no edital, no período de 9h do dia 30 maio as 18:00 horas do dia 08 de junho do corrente ano. Esclarecimentos adicionais no referido e-mail mencionado ou na sede da Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Av. Kenned, nº 73, Residencial Tropical, Cep 65.930-000, Açailândia.

Açailândia, MA, 27 de maio de 2022.

FRANCISCO ANTONIO CRUZ DE SOUSA  
Secretário Municipal de Cultura  
Portaria nº 260/2021 – GAB

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0513.4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0513.4 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Economia e Finanças e a empresa R. C. L GOMES & CIA LTDA-EPP. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de utensílios descartáveis e permanentes entre outros, de interesse desta Administração Pública Municipal.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 060/2021. VALOR TOTAL: R\$ 861,90 (oitocentos e sessenta e um reais e noventa centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 27 de maio de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0004.2-019 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Economia

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – SECULT

A Secretaria Municipal de Cultura do Município de Açailândia - MA, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece



e Finanças, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 861,90 (oitocentos e sessenta e um reais e noventa centavos), SIGNATÁRIOS: José Alves de Oliveira, pela Contratante, REGINA CÉLIA LIMA GOMES - R. C. L GOMES & CIA LTDA-EPP, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 27 de maio de 2022. José Alves de Oliveira, Secretário Municipal de Economia e Finanças.

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0519.5

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0519.5 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa EXECUT SERVICE EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de materiais gráficos, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 068/2021. VALOR TOTAL: R\$ 246.941,85 (duzentos e quarenta e seis mil e novecentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 27 de maio de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0041.2-204 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 111.154,35 (cento e onze mil e cento e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0043.2-228 - Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 55.198,90 (cinquenta e cinco mil e cento e noventa e oito reais e noventa centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 58.188,55 (cinquenta e oito mil e cento e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0043.2-230 - Manutenção da Unidade de Vigilância em Zoonoses, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 2.148,06 (dois mil e cento e quarenta e oito reais e seis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0042.2-220 - Manutenção do CAPS III, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 4.614,86 (quatro mil e seiscentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-223 - Manutenção do SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 2.847,08 (dois mil e oitocentos e quarenta e sete reais e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0040.2-194 - Manutenção da Secretaria de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde, VALOR: R\$ 12.790,05 (doze mil e setecentos e noventa reais e cinco centavos), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, ESEQUIAS GONÇALVES DE ANDRADE - EXECUT SERVICE EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 27 de maio de 2022. Linderval de Moura Sousa, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0523.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0523.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s), para fornecimento de Biombos para o Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Dispensa Nº 003/2022. VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 27 de maio de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0041.2-204 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde, VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde, VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO - FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 27 de maio de 2022. Linderval de Moura Sousa, Secretário Municipal de Saúde.

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*

